



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 073/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando a mesma preste as seguintes informações acerca da mudança de prédio do educandário Avelina Maria Noronha de Almeida:

- 1) Referente à inexigibilidade nº 002/2026, PRC nº 005/2026 no valor de 1.584.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais), pergunta-se:
 - A) Quais características singulares ou vantagens do imóvel ensejaram a dispensa de licitação baseada no artigo 74, V, da Lei 14.133/2021?
 - B) Por qual período vigorará o presente contrato?
 - C) Houve avaliação imobiliária prévia e análise da compatibilidade do custo da locação com locatários particulares e ou anteriores do mesmo imóvel, a fim de garantir o princípio da economicidade?
 - D) Qual o custo para reforma e adequação do imóvel para o funcionamento do educandário?
- 2) O local tem Alvará e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros comprovando o cumprimento de normas específicas de segurança para creches e escolas, considerando o funcionamento no 5º andar de um edifício?
- 3) Qual o planejamento da Secretaria Municipal de Educação em caso de cenários que impedem o uso do elevador, sobretudo para crianças e tutores com deficiências?
- 4) A região será adequada a fim de facilitar o estacionamento, especialmente de veículos escolares?
- 5) O Conselho Municipal de Educação foi consultado sobre a referida mudança?
- 6) Solicito que seja encaminhado a esta Casa Legislativa o contrato de locação; projeto de engenharia e/ou arquitetônico da reforma, se houver; o Alvará e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros garantindo a segurança do funcionamento do educandário no local.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE FEVEREIR DE 2025.


PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR